

DECRETO Nº 6.873, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Exonera a pedido a servidora pública municipal e declara vago o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desde 05 de julho de 2017, a servidora pública municipal, **Lazara Ferreira Gonzaga**, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEBII ,disciplina de Português, por motivo de Aposentadoria por tempo de Contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 12 de julho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.